

A NORMALIZAÇÃO DA ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Douglas Henrique de Moraes Campos¹, Rose Lima de Moraes Campos².

¹ Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), Campos Lorena, Curso Direito, Brasil, CEP 12600-100, Fone: (12)315-92033

² Professora do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA - Universidade de Taubaté, Brasil, CEP 12020-040, Fone: (12) 36218523, Fax: (12) 3625-4218

dhmcampos@gmail.com, campos_rose@ig.com.br,

RESUMO- A globalização da economia ensejou mudanças na trajetória da administração pública brasileira, alterando, tanto os seus aspectos estruturais e processuais, em especial com a introdução da Tecnologia da Informação, como seu aspecto valorativo, no qual maior ênfase se coloca na qualidade dos serviços prestados, no respeito aos cidadãos e nos princípios éticos. Este trabalho tem como objetivo analisar o Código de Ética, elaborado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução SF nº. 51, de 20 de setembro de 2007. Uma vez que o *locus* da pesquisa insere-se na Esfera Pública, este conceito foi abordado na presente pesquisa, dando-se ênfase ao aspecto dos recursos humanos na organização. Como metodologia efetuou-se uma pesquisa bibliográfica em livros, revistas especializadas, teses e dissertações com dados pertinentes ao assunto, além de consultas a biblioteca da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Da análise efetuada verificou-se que o Código de Ética está estruturado em cinco capítulos, sendo que o último trata da criação de uma comissão de ética responsável pela análise das consultas e denúncias formuladas contra o servidor público. Um fato que se destaca no novo Código é a preocupação dada ao relacionamento da Administração pública, tanto com a sociedade e com os contribuintes, como com os seus servidores. Conclui-se que, mais do que determinar os direitos e responsabilidades dos servidores, o Código de Ética instituído reflete a nova postura do administrador público que passa a ter uma visão sistêmica do ambiente no qual a organização está inserida, buscando, além da transparência das suas ações, um compromisso entre todos os envolvidos – sociedade, servidores e administração – pela salvaguarda da ética.

Palavras-chave: Código de Ética. Administração Pública. Espaço Público.

Área do Conhecimento: Direito